



DECRETO Nº 049/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

A Prefeita do Município de Itamarati de Minas - MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as definições contidas na Lei Municipal nº 797, de 12 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de realocar destinações de recursos

DECRETA:

Art.1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários da destinação de recursos abaixo especificada, acrescendo o saldo à destinação de recursos no valor total de R\$ 574.444,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.15.451.0014.1.014 - Pavimentacao de Ruas e Reforma de Calçadas				
449051 - Obras e Instalacoes	51	CONVOT	148	38.000,00
02.04.01.15.451.0014.1.015 - Construcao de Pracas/Jardins				
449051 - Obras e Instalacoes	52	CONVOT	148	10.000,00
02.04.01.17.512.0014.1.039 - Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	53	CONVOT	100	200.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	53	CONVOT	145	2.800,00
449051 - Obras e Instalacoes	53	CONVOT	146	40.000,00
02.04.01.25.451.0014.1.016 - Ampliacao de Rede de Energia Eletrica				
449051 - Obras e Instalacoes	54	ILUMIN	150	4.594,00
02.04.02.10.301.0022.1.027 - Construcao/Ampliacao de UBS				
449051 - Obras e Instalacoes	69	CONVSA	148	90.000,00
02.05.02.12.306.0030.2.057 - Merenda Escolar - Ens. Infantil				
339030 - Material de Consumo	102	SEMINC	144	6.350,00
02.05.02.12.361.0031.2.051 - Remuneracao Profissionais Ens. Fundamental - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	FEB.60	100	104.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	132	FEB.60	100	35.700,00
02.05.02.12.361.0031.2.053 - Transporte Escolar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	CONVED	100	43.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				574.444,00

Saldo reduzido da seguinte destinação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.15.451.0014.1.014 - Pavimentacao de Ruas e Reforma de Calçadas				
449051 - Obras e Instalacoes	51	CONVOT	124	38.000,00
02.04.01.15.451.0014.1.015 - Construcao de Pracas/Jardins				
449051 - Obras e Instalacoes	52	CONVOT	124	10.000,00
02.04.01.17.512.0014.1.039 - Saneamento Basico Municipal				



MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS
DECRETO Nº 00049, de 17 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	53	CONVOT	124	242.800,00
02.04.01.25.451.0014.1.016 - Ampliacao de Rede de Energia Eletrica				
449051 - Obras e Instalacoes	54	ILUMIN	117	4.594,00
02.04.02.10.301.0022.1.027 - Construcao/Ampliacao de UBS				
449051 - Obras e Instalacoes	69	CONVSA	123	90.000,00
02.05.02.12.306.0030.2.057 - Merenda Escolar - Ens. Infantil				
339030 - Material de Consumo	102	SEMINC	100	6.350,00
02.05.02.12.361.0031.2.051 - Remuneracao Profissionais Ens. Fundamental - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	FEB.60	118	104.000,00
02.05.02.12.361.0031.2.051 - Remuneracao Profissionais Ens. Fundamental - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	132	FEB.60	118	35.700,00
02.05.02.12.361.0031.2.053 - Transporte Escolar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	CONVED	122	43.000,00
TOTAL DE RECURSOS				574.444,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas, 17 de dezembro de 2018


Hamilton de Moura Filho
Prefeito Municipal